

CONSELHO CIENTÍFICO

DELIBERAÇÃO N.º 90/2012

ADMISSÃO AO DOUTORAMENTO EM DIREITO, Especialidade em Ciências Jurídico-Políticas, do CANDIDATO AGOSTINHO ABDUL

20 de junho de 2012

De acordo com o ponto 1) do artigo 7.º e do ponto 1) do artigo 13.º do Regulamento Geral de Doutoramentos aprovado pela Deliberação do Conselho Científico n.º 30/2011, de 13 de abril, e homologado pelo Reitor em 8 de junho de 2011, o candidato AGOSTINHO ABDUL, requereu ao Presidente do Conselho Científico, a admissão ao doutoramento em Direito, Especialidade em Ciências Jurídico- Políticas, com a apresentação de uma tese ao ato público de defesa, sem inscrição no ciclo de estudos, subordinada ao tema PODER E RELAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE ESTADO E AUTARQUIAS EM MOÇAMBIQUE, com orientação do Professor Doutor Jorge Bacelar Gouveia.

Depois de ser analisado o parecer da Comissão Científica do Departamento de Direito e do processo do candidato, o Conselho Científico decidiu, por unanimidade, encarregar o Presidente de obter mais informações académicas sobre o candidato para poder decidir em conformidade.

Está conforme à Acta do Conselho Científico de 20 de junho de 2012

O Presidente do Conselho Científico

700 manual Porpele Gr Sun

Professor Doutor José Manuel Louzada Lopes Subtil